



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

EDP EMITE INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA *GREEN* SUBORDINADA NO MONTANTE DE € 1.000 MILHÕES

Lisboa, 23 de Janeiro de 2019: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP fixou hoje o preço e cupão de uma emissão de instrumentos representativos de dívida subordinada no montante de € 1.000 milhões, com primeira opção de compra exercível pela EDP cinco anos após a emissão, vencimento em Abril de 2079 e uma yield de 4,5% até à primeira data de reset a ocorrer 5 anos e 3 meses após a emissão (“Notes”).

Os instrumentos são não-garantidos (unsecured), sénior apenas relativamente às acções ordinárias da EDP e subordinados às suas obrigações de dívida sénior. Entre as características principais da emissão está a opção de diferir o pagamento de juros, a qual é cumulativa e capitalizável, e está sujeita a eventos de pagamento obrigatório. O cupão está sujeito a revisões em datas pré-definidas e de acordo com regras também pré-definidas nos termos da emissão.

Será solicitada a admissão das Notes à cotação oficial na Euronext Dublin. Esta emissão destina-se ao financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, do portfolio de projectos Green elegíveis do grupo EDP, que consiste em projectos renováveis – eólicos e solares – da EDP Renováveis, tal como definido no Green Bond Framework da EDP, disponível no website da empresa. Esta emissão permite alongar a vida média da dívida do grupo EDP, melhorar as suas métricas de crédito e reforçar a flexibilidade financeira.

Nesta transacção, o Deutsche Bank actuou como Banco Estruturador e, juntamente com o Barclays, Crédit Agricole, HSBC, MUFG, NatWest Markets, Santander e UniCredit, como Joint-Lead Managers e Joint-Bookrunners.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Este comunicado não deverá ser distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América. Este comunicado tem natureza meramente informativa e não constitui uma

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

oferta de venda de valores mobiliários nem uma solicitação de oferta de compra de valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição onde tal oferta ou solicitação não seja permitida. As Notes emitidas pela EDP não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a, ou por conta de, U.S. Persons (tal como a expressão está definida na Regulation S do U.S. Securities Act de 1933, tal como posteriormente alterado (o “Securities Act”)), salvo se vierem a ser objecto de registo nos termos do Securities Act ou ao abrigo de uma exceção a tal obrigação de registo. As Notes não foram nem serão objeto de registo nos termos do Securities Act e não serão objeto de qualquer oferta pública nos Estados Unidos da América.

Não foi nem será registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nenhuma oferta, pelo que as Notes não poderão ser oferecidas em Portugal sob circunstâncias que poderiam implicar qualificação como oferta pública ao abrigo do Código dos Valores Mobiliários. Não foram nem serão distribuídos ao público em Portugal materiais publicitários e não será efetuada atividade de marketing em Portugal.